



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 11 DE MAIO DE 2012 – Nº 344

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2302, DE 07 DE MAIO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. ARIANE SCHIAVO DE ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1632, de 02 de maio de 2012, a Sra. **ARIANE SCHIAVO DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Comunicação – CC-III, nomeada através do Decreto nº 2086, de 04 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/05/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2303, DE 10 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 3º da Lei Municipal nº 493, de 15 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal do Idoso, como a seguir:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- *Ana Maria Pedruzzi Gaburo – titular*
- *Aparecida da Silva Campos – suplente*

Secretaria Municipal de Saúde

- *Vera Lúcia Peterle – titular*
- *Marlúcia Valeriano – suplente*

Secretaria Municipal de Educação

- *Daiane Morozini – titular*
- *Gilcéia Roberto Silva Balarini – suplente*

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte

- *Gabriel Magri – titular*
- *Joelma Fávero – suplente*

Representantes de Entidades não Governamentais

Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe – Vargem Alta

- *Maria da Penha Paradella Sartorio – titular*
- *Adelacy Paiva – suplente*

Associação Pestalozzi de Vargem Alta

- *Vanuzi Furtado de Assis do Carmo – titular*
- *Michele Miranda Abu Dioan – suplente*

Primeira Igreja Batista de Vargem Alta

- *Ezequiel Decothe – titular*
- *Judith da Silva Decoth– suplente*

Associação dos Idosos de Vargem Alta

- *Euzelir dos Santos Caldogno – titular*
- *Jordelina Nalli Barbosa – suplente*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2106, de 19 de maio de 2011.

Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SÔNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA BERGAMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SÔNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA BERGAMO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **30 de abril de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/04/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 017/2011-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de novembro de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE ÀO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **CARLOS IZAIAS EVARISTO** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **CARLOS IZAIAS EVARISTO** – **CARGO: motorista I** – Grupo I, Sub Grupo B, referência 06 –, nomeado pela Portaria nº 108/1997, de 03 de novembro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, a partir de **24/10/2011**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/10/2011**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2011-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de novembro de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE ÀO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ETORE JOSÉ DE SANT’ANNA** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ETORE JOSÉ DE SANT’ANNA** – CARGO: **trabalhador braçal** – Grupo I, Sub Grupo A, referência 02 –, nomeado pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, a partir de **24/10/2011**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/10/2011**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2011-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de novembro de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE ÀO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JORGE LOURENÇO** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JORGE LOURENÇO** – CARGO: **trabalhador braçal** – Grupo I, Sub Grupo A, referência 07 –, nomeado pela Portaria nº 108/1997, de 03 de novembro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, a partir de **24/10/2011**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/10/2011**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2011-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de novembro de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA NATALINA VIALI GAVA** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA NATALINA VIALI GAVA** – CARGO: **servente** – Grupo I, Sub Grupo A, referência 02 –, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, a partir de **24/10/2011**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/10/2011**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021/2011-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de novembro de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUCILENE MARIA FARDIN** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUCILENE MARIA FARDIN** – CARGO: **servente** – Grupo I, Sub Grupo A, referência 05 –, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, a partir de **24/10/2011**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/10/2011**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com a dupla “Gabriel e Edivando”, para festa na Comunidade de Fruteiras Nova - Vargem Alta, no dia 13 de maio do corrente ano, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 10 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com a dupla “Gabriel e Edivando”, para festa na Comunidade de Taquarussú - Vargem Alta, no dia 03 de junho do corrente ano, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 10 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com a dupla “Cesar e Ricardo”, “Banda Musical Prateado” e “Senssamba”, para festa na Comunidade de Pedra Branca - Vargem Alta/ES, nos dias 11, 12 e 13 de maio do corrente ano, no valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 11 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

***RESOLUÇÃO Nº. 02/2012**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 1990 e na Lei Municipal nº. 436 de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do dia 03 de maio de 2012.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal do Programa REDE CEGONHA;

Art. 2º - Aprovar o Grupo Conductor do Programa REDE CEGONHA, a saber: Coordenadora: Jaqueline Hábia Scharra Altoó, Membros: Fernanda Carrera, Nádia Lúcia Cola Fávero, Renata Brandão de Carvalho Vidaurre e Raphael Paiva Oliveira;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 03 de maio de 2012.

André Luiz Silva

Presidente – C.M.S

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011 - PMVA

EDITAL nº 010/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Público de Provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias**, referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011, de 07 de outubro de 2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital nº 007/2012, de 14/02/2012, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **14 a 28 de maio de 2012, no horário de 11:00 às 17:00hs**, munidos da documentação necessária para admissão:

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5º	000005	DEIUZA SILVA DE OLIVEIRA	53,50
6º	000033	LUANA REBONARTO DEMARTINI	51,00

Vargem Alta, 11 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 19/2012

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **república** através do **Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **14 a 23 de maio de 2012**, no horário de 11:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 200-Auxiliar de Sala		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000288	ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTO	12

Cargo: 301-Motorista II		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000303	LEANDRO LOPES DE SOUSA	6

Cargo: 400-Servente		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000833	THAISA KELLY REIS DE SOUZA	16

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)

- PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão de Antecedentes Criminais – (obter no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
AUXILIAR DE SALA	<ul style="list-style-type: none"> • Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia • Laudo Psiquiátrico • Laudo Ortopédico
MOTORISTA II	<ul style="list-style-type: none"> • Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia; • Eletrocardiograma; • Audiometria; • Laudo Oftalmológico; • Laudo Psiquiátrico; • Laudo Cardiológico; • Laudo Ortopédico.
SERVENTE	<ul style="list-style-type: none"> • Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia; • Laudo Psiquiátrico; • RX Coluna Lombar e Dorsal (Com Laudo); • Laudo Ortopédico.

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento no Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1839, no horário de 7:00h às 15:00h.

Vargem Alta, 10 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 05/2012, de 04 de maio de 2012.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUZITÂNIA HERMINIA MACHADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de Vargem Alta, a Srª. LUZITÂNIA HERMINIA MACHADO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Vereador – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



OUVIDORIA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL: ouvidoria@vargemalta.es.gov.br



ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

GABRIEL MAGRI
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br